Ata da 41ª reunião ordinária da 1ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, no plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Carlos Alberto de Almeida e secretariado pela Vereadora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores João Batista Pereira da Silva, João Fernando de Assis Cipriani, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, Marcos Martins, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Senhor Presidente declarou aberta a quadragésima primeira reunião ordinária. A Senhora Secretária procedeu a leitura da ata da reunião ordinária do dia 04 de outubro de 2017; sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Senhora Secretária procedeu a leitura das Correspondências expedidas: Ofício nº. 384/2017/CMMB, Jaqueline dos Santos Garcia, comunicado faz; Ofício nº. 385/2017/CMMB, Mônica Cristina Tomaz Borges, comunicado faz; Ofício nº. 386/2017/CMMB, Andreia de Paiva Souza, comunicado faz. As correspondências encontram-se arquivadas na secretaria da Casa. A Senhora Secretária procedeu a leitura da Emenda de nº. 01 de autoria do Vereador Carlos Alberto de Almeida, na Proposição de Lei nº. 38/2017 e dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposição de Lei nº. 38/2017. A seguir o Senhor Presidente concedeu livre a palavra para apresentação sem discussão de proposições. Não havendo proposições a serem apresentadas, o Senhor Presidente deu início à ordem do dia e colocou em única discussão e votação a Emenda de nº. 01 à Proposição de Lei nº. 38/2017 – Dando nova redação ao artigo 1º; sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação a Proposição de Lei nº. 38/2017 que “Institui o piso salarial do servidor público municipal de Matias Barbosa e dá outras providências”; sendo a mesma aprovada por unanimidade em primeira votação, sendo encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer de redação final. O Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho solicitou questão de ordem e solicitou a dispensa do interstício e das formalidades legais, para que se convoque reunião extraordinária após esta, com a finalidade de apreciar em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº. 38/2017, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente disse: “Gostaria de solicitar à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que reúna, a fim de exarar parecer de redação final na Proposição de Lei nº. 38/2017, e após a confecção da ata e do parecer de redação final, daremos início à segunda reunião.” Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezoito horas e cinquenta minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Tânia do Carmo Silva Claudino, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete. .
Aprovada por unanimidade aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.